

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14251766

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Jonatha Pinheiro Pantoja



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JONATHA PINHEIRO PANTOJA

FILIAÇÃO

JOAO TRINDADE DA SILVA PANTOJA
MATILDE PINHEIRO PANTOJA

NATURALIDADE

ABAETETUBA-PA

RG

6865359 - PC/PA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

31/12/1991

CPF

016.280.922-03

VIA

EXPEDIDO EM

01

05/08/2017

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

25880



CERTIDÃO Nº 02549/2023

Prot. nº 81300000047270

CERTIDÃO

Certifico que o contrato JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 10/09/2023 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02511 no Livro nº 35, fls. 233-234, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 18/09/2023.

LUCIANA
NEVES GLUCK
PAUL
LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice-presidente da OAB / Pará

Assinado de forma digital
por LUCIANA NEVES
GLUCK PAUL
Dados: 2023.09.18
11:27:25 -03'00'

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zfftolwv3ec1iua&chave2=60ddE9a0U_Is-y-V-N8-AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01628092203-JONATHA PINHEIRO PANTOJA|10119295202-LUIZ CARLOS BORGES SODRE|01263679226-RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

Pelo presente instrumento particular, JONATHA PINHEIRO PANTOJA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1991, SOLTEIRO inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Pará, sob o nº 25880 e no CPF sob o nº 01628092203, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM DA SAUDADE, 116, CENTRO, BREVES, PA, CEP 68800000, BRASIL, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Provimento 170/2016 expedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na PASSAGEM DA SAUDADE, 116, CENTRO, BREVES, PA, CEP 68.800-000.

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 6.000 quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente.

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio em decorrência das obrigações sociais, não oriundas de danos causados no exercício da advocacia, será de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 5ª - A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02511, protocolo 81300000047270 em 10/09/2023, CNPJ 52215735000136

Selo 16552415230148

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÀ em 18/09/2023

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



Cláusula 8ª - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de BREVES-PA, Estado do Pará para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - O titular declara que não participa de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

BREVES-PA, 10 de agosto de 2023.

JONATHA PINHEIRO PANTOJA

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

LUIZ CARLOS BORGES SODRE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LWVn3EC1iU9A&chave2=60ddE9aOU_Is_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01628092203-JONATHA PINHEIRO PANTOJA|10119295202-LUIZ CARLOS BORGES SODRE|01263679226-RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02511, protocolo 81300000047270 em 10/09/2023, CNPJ 52215735000136

Selo 16552415230148

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 18/09/2023



CERTIDÃO Nº 02549/2023

Prot. nº 81300000047270

CERTIDÃO

Certifico que o contrato JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 10/09/2023 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02511 no Livro nº 35, fls. 233-234, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 18/09/2023.

LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice-presidente da OAB / Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.215.735/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2023
NOME EMPRESARIAL JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO PSG DA SAUDE	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****
CEP 68.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREVES
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHAPPADV@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9300-0492
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 10:25:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALLF-1D8B-C573-6820-1107

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

SEPLAF - Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças

ALVARÁ ELETRÔNICO 2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
2025864

CPF/CNPJ
52.215.735/0001-36

Data de Abertura
10/09/2023

Razão Social/Contribuinte
JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Data de Emissão
15/01/2024

Fantasia/Denominação Comercial
SN

Inscrição CAEPF

CNAE
6911-7/01

Atividade Principal
Servicos advocaticios

CNAE

Atividade(s) Secundária(s)

Natureza Jurídica
Sociedade Unipessoal de Advogados

Horário de Funcionamento
08:00h às 17:00h

Localização:
PASSAGEM DA SAUDADE - N° 116
BAIRRO: CENTRO - CEP: 68800000
BREVES-PA

Licença Especial
NÃO

Número do Protocolo
00000044/2024

Horário Especial
XXXXXXX

Observação

VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 52.215.735/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:24 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **BF1D.67D4.3248.96A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 52.215.735/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:27:30 do dia 16/01/2024**Válida até:** 14/07/2024**Número da Certidão:** 702024080055461-2**Código de Controle de Autenticidade:** 92327826.7F9EA159.6F931D73.1040FC4F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 52.215.735/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:27:30 do dia 16/01/2024**Válida até:** 14/07/2024**Número da Certidão:** 702024080055462-0**Código de Controle de Autenticidade:** 4F07B4F1.46D630D3.6BD01F80.DA8A85C5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS

CNDE-CA45-E116-C6D1-8577

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 00016 / 2024**PROTOCOLO Nº 00001.0000177/24-72**

Contribuinte:	JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CPF/CNPJ:	52.215.735/0001-36
Endereço:	PASSAGEM DA SAUDADE	CEP:	68800-000
Complemento			
Número:	116		
Bairro:	CENTRO	Cidade	BREVES
		Estado:	PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 14/04/2024

Certidão emitida com base no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014, às 09:27 horas, do dia 15/01/2024 .

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-CA45-E116-C6D1-8577

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.215.735/0001-36
Razão Social: JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA
Endereço: PSG DA SAUDADE 116 / CENTRO / BREVES / PA / 68800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011212454486833448

Informação obtida em 16/01/2024 10:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Balço Patrimonial - Exercício de 2023			
CNPJ : 52.215.735/0001-36			
1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA		22.641,91
	**** CAIXA GERAL		22.641,91
	*** DISPONIVEL		22.641,91
1.1.2	CLIENTES		
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS		
1.1.2.01.0001	CLIENTE RECEBER A		10.000,00
	**** CLIENTES NACIONAIS		10.000,00
	*** CLIENTES		10.000,00
1.1.4	ESTOQUES		
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.4.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL		1.500,00
	**** ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.500,00
	*** ESTOQUES		1.500,00
	** ATIVO CIRCULANTE		34.141,91
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
1.2.3.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS		40.000,00
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		20.000,00
	**** IMOBILIZADO		60.000,00
	*** IMOBILIZADO		60.000,00
	** ATIVO NAO CIRCULANTE		60.000,00
*	ATIVO		94.141,91

Balço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 52.215.735/0001-36

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01.0001	FORNECEDOR A	5.000,00
****	FORNECEDORES NACIONAIS	5.000,00
***	FORNECEDORES	5.000,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	5.000,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	60.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	60.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	29.141,91
****	LUCROS OU PREJUIZOS	29.141,91
***	LUCROS OU PREJUIZOS	29.141,91
**	PATRIMONIO LIQUIDO	89.141,91
*	PASSIVO	94.141,91

BREVES - PA , 11 de janeiro de 2024

JONATHA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
SOCIO E ADMINISTRADOR CPF: 016.280.922-03

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
Contador(a) CRC: 0212110
R.G.:7158902 Org. Exp.:PC
CPF: 012.636.792-26

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

VENDA DE SERVICOS A VISTA	25.000,00
VENDA DE SERVICOS A PRAZO	10.000,00

(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	35.000,00
-------------------------------------	-----------

CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(3.500,00)
	<u>(3.500,00)</u>

ENERGIA ELETTRICA	(1.608,09)
INTERNET	(750,00)
	(2.358,09)

LUCRO DO EXERCICIO **R\$ 29.141,91**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº01 do Livro Diário nº 01
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria independente.

BREVES - PA, 31 de dezembro de 2023

JONATHA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
SOCIO E ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 016.280.922-03

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
Contador(a) CRC: 0212110
R.G.: 7158902 Org. Exp.: PC
CPF: 012.636.792-26

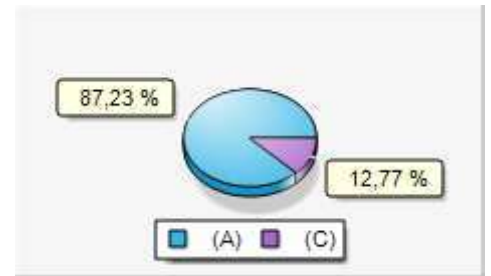
Emissão de Índices - Exercício de 2023
CNPJ : 52.215.735/0001-36 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Circulante	34.141,9100
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	5.000,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	6,8284

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

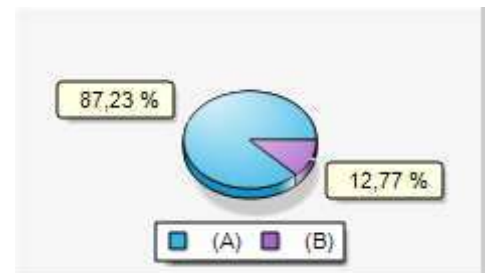


(A) - Ativo Circulante	34.141,9100
(B) - Passivo Circulante	5.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	6,8284

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

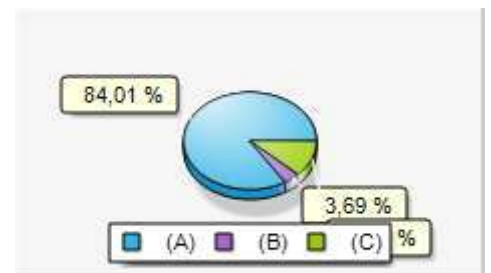


(A) - Ativo Circulante	34.141,9100
(B) - Estoques	1.500,0000
(C) - Passivo Circulante	5.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Seca	6,5284

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1



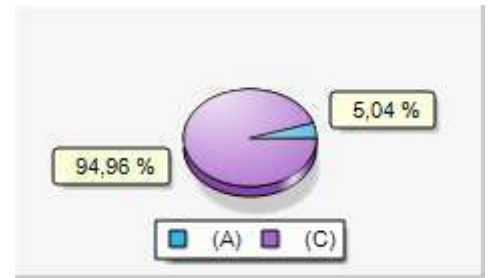
BREVES - PA, 31 de dezembro de 2023

JONATHA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
SOCIO E ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 016.280.922-03

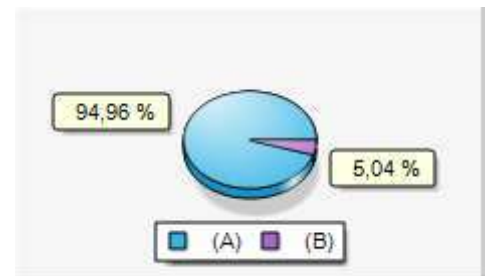
RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
Contador(a) CRC: 0212110
R.G.: 7158902 Org. Exp.: PC
CPF: 012.636.792-26

Emissão de Índices - Exercício de 2023**CNPJ : 52.215.735/0001-36 - REG. JUNTA COMERCIAL**

(A) - Passivo Circulante	5.000,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	94.141,9100
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0531

Fórmula....: $I = (A + B) / C$ **Análise....:** Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.**Desejável...:** Menor que 1

(A) - Ativo Total	94.141,9100
(B) - Passivo Circulante	5.000,0000
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	18,8284

Fórmula....: $I = A / (B + C)$ **Análise....:** Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.**Desejável...:** Maior que 1**BREVES - PA, 31 de dezembro de 2023**

JONATHA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
SOCIO E ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 016.280.922-03

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
Contador(a) CRC: 0212110
R.G.: 7158902 Org. Exp.: PC
CPF: 012.636.792-26

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTAS EXPLICATIVAS**

Nota explicativa para o Balanço Patrimonial de reatificação, período de 10 de Setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, da empresa JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL -C.N.P.J. nº 52.215.735/0001-36

ATIVO

CAIXA E BANCO (DISPONÍVEL) - R\$ 22.641,91- A empresa em epígrafe, apresenta um valor de Caixa e Banco Positivos oriundo de suas atividades operacionais, seu valor está em conformidade com as vendas realizadas e o Capital Social Integralizado.

ESTOQUE - R\$ 1.500,00 - A empresa em epígrafe, apresenta um valor de estoque de mercadorias para revenda, decorrente de suas atividades operacionais.

IMOBILIZADO - R\$ 60.000,00- Valor referente as máquinas e equipamentos, veículos e moveis e utensílios usados para as atividades operacionais da empresa e software.

PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO

FORNECEDORES NACIONAIS - R\$ 5.000,00 - A empresa, em epígrafe, apresenta um saldo credor com seus fornecedores em decorrência da compra de produtos para revenda, conforme suas atividades operacionais.

CAPITAL SOCIAL - R\$ 60.000,00 - Valor do Capital Social em moeda corrente do país investido no negócio.

LUCRO DO EXERCÍCIO - R\$ 29.141,91 - Valor decorrente do resultado do Exercício.

RESULTADO

RECEITAS OPERACIONAIS - R\$ 35.000,00 - Valor decorrente das vendas de mercadorias adquiridas, conforme notas fiscais emitidas aos clientes.

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - R\$ 3.500,00 - Valor decorrente da venda de mercadorias no período do exercício.

DESPESAS OPERACIONAIS - 2.358,09 - valor decorrente de despesas operacionais do período

RESULTADO FINANCEIRO - R\$ 29.141,91- Resultado considerado após as despesas com juros, impostos financeiros, taxa bancárias, anuidades.

ÍNDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL - 6,82% - Este índice informa que a empresa com seu ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO tem 6,82 vezes capacidade de pagar seu PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, sendo uma excelente condição para medição de sua capacidade de endividamento e liquidação. Este índice também mede a capacidade da empresa de liquidar em caso de falência as dívidas assumidas com seus fornecedores, impostos, e outras contas que tenham liquidação após 12 meses.

LIQUIDEZ CORRENTE - 6,82% - Este índice informa que a empresa com seu ATIVO CIRCULANTE tem 6,82 vezes capacidade de pagar seu PASSIVO CIRCULANTE, sendo uma excelente condição para medição de sua capacidade de endividamento e liquidação. Este índice também mede a capacidade da empresa de liquidar em caso de falência as dívidas assumidas com seus fornecedores, impostos, e outras contas que tenham liquidação em até 12 meses.

SOLVÊNCIA GERAL - 18,82% -Este índice informa que a empresa com seu ATIVO TOTAL tem 18,82 vezes capacidade de pagar seu PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, sendo uma excelente condição para medição de sua capacidade de endividamento e liquidação. Este índice também mede a capacidade da empresa de liquidar em caso de falência as dívidas assumidas com seus fornecedores, impostos, e outras contas que tenham liquidação após 12 meses.

JONATHA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL D
SOCIO E ADMINISTRADOR

CPF 016.280.922-03

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
Contador(a) CRC: 0212110

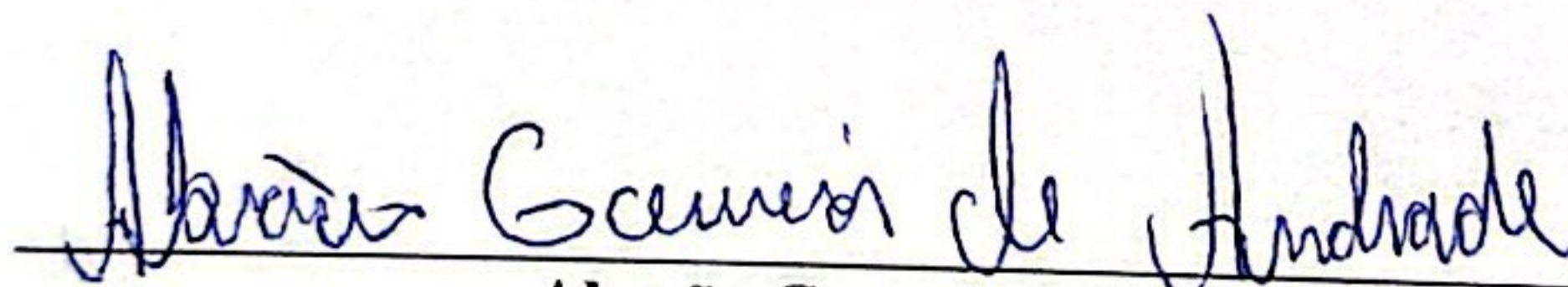
CPF: 012.636.792-26

CPF 012.636.792-26

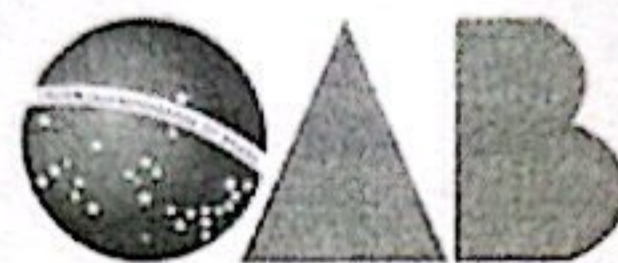
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A G DE ANDRADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.125.031/0001-03, estabelecida na Tv. Capitão Assis, s.nº. Box 7, cidade de Breves-PA, CEP 68800-000, atesta para os devidos fins que o escritório de direito que o Advogado **JONATHA PINHEIRO PANTOJA**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº 25880, CPF nº. 016.280.922-03, Contato: 99300-0492, jonathappadv@gmail.com, com Escritório na Passagem da Saudade, nº. 116, Município de Breves, Estado do Pará - CEP. 68.800-000, atualmente Sócio e Administrador da **JONATHA PINHEIRO PANT/OJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 52.215.735/000136**, prestou serviços por esta empresa, a partir de Setembro de 2022 até o ano de 2023, tendo em vista a sua expertise na seara do Direito Civil, Administrativo e Extrajudicial, executando sem qualquer ressalva todos os serviços de assessoria e consultoria e prestação de serviços para as demandas desta empresa.

Breves-PA, 02 de Janeiro de 2024.



Abraão Gouveia de Andrade
CPF nº. 840.265.962-49
Sócio e Administrador



00001722437358

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Pará CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Jonatha Pinheiro Pantoja

portador(a) do CPF nº 016.280.922-03, prestou o XXII Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 10 de julho de 2017

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA

Presidente do Conselho Federal da OAB

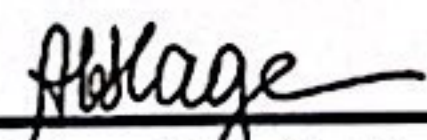
**ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE
CAMPOS**

Presidente do Conselho Seccional - Pará

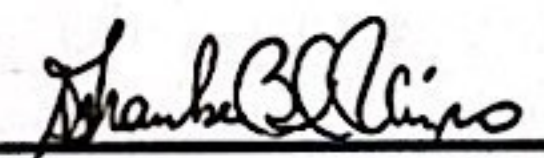
CERTIFICADO

A Escola Superior Madre Celeste – ESMAC certifica que **JONATHA PINHEIRO PANTOJA** participou da 10ª Semana Acadêmica Integrada/SAI - “Ensino Superior: Questões de Contemporâneas”, no período de 03 a 07 de Novembro de 2014, com carga horária de 30 horas.

Ananindeua – PA, 07 de Novembro de 2014.



Profª. Ana Cláudia Hage
Diretora Acadêmica



Profª. Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro
Diretora Geral

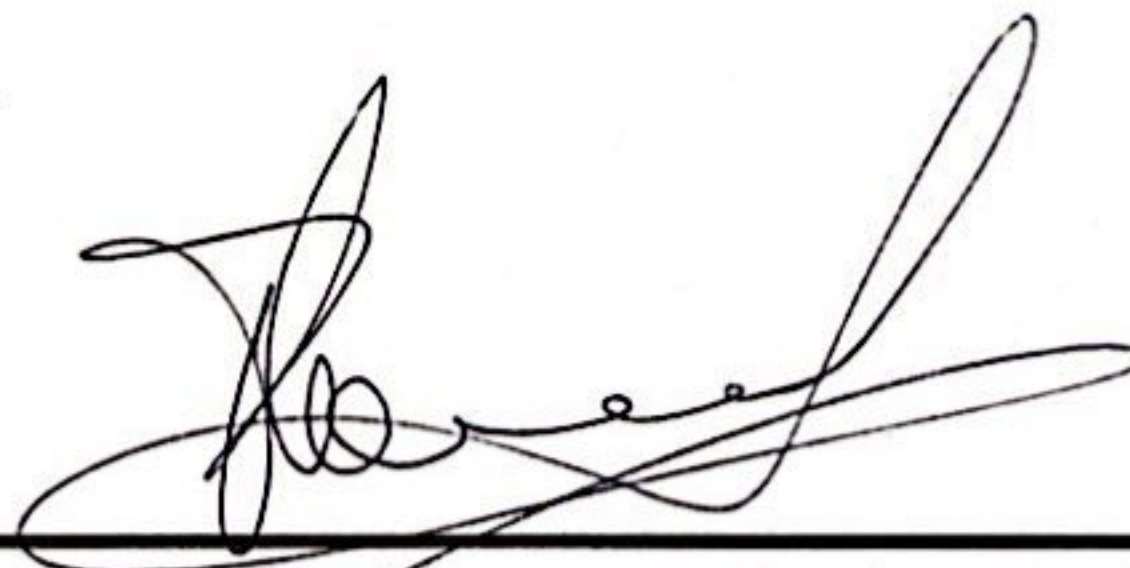


Profª. Sandra Christina F. dos Santos
Coordenação do ISE
Coordenação da Semana Acadêmica Integrada



CERTIFICADO

Certificamos que **JONATHA PINHEIRO PANTOJA** participou do I Seminário de Direito Civil-Constitucional: A responsabilidade Civil na Sociedade Contemporânea, ocorrido no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no período de 12 a 14 de novembro, com carga horária de 25 horas/aula.

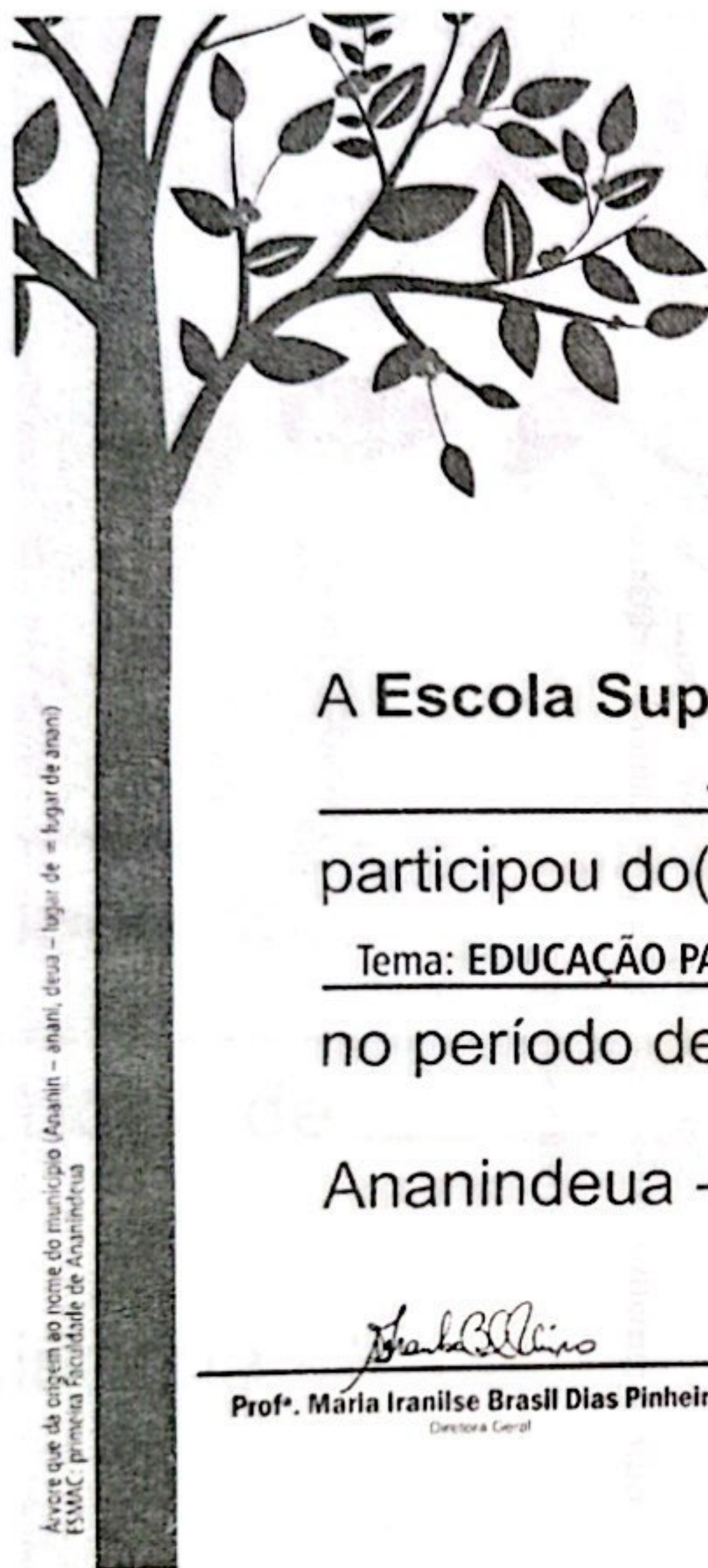


Pastora do Socorro Teixeira Leal
Coodenadora do projeto de pesquisa "O instituto da Responsabilidade Civil sob a ótica da jurisprudência brasileira"



I SEMINÁRIO DE DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL

"A RESPONSABILIDADE CIVIL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA"



Árvore que dá origem ao nome do município (Ananin - anani, deusa - lugar de = lugar de anan)
ESMAC, primeira Faculdade de Ananindeua



Semana
Acadêmica
Integrada



CERTIFICADO

A Escola Superior Madre Celeste - ESMAC certifica que
JONATHA PINHEIRO PANTOJA

participou do(a) 12ª Semana Acadêmica Integrada - Carga Horária: 30h.

Tema: EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE VALORES: enfrentamentos e reformas humanas.

no período de 11 a 15 de Maio de 2015

Ananindeua - PA, 15 de Maio de 2015

Prof.ª. Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro
Diretora Geral

Prof.ª. Dr.ª. Sandra Christina F. dos Santos
Coordenadora ISE - SAI 2015

Prof. Mauro Leônidas
Diretor Acadêmico





CERTIFICADO

A Escola Superior Madre Celeste - ESMAC certifica que

_____ JONATHA PINHEIRO PANTOJA

participou do(a) _____
II CICLO DE PALESTRA 2012/1

_____ Temas de Direito Público CH: 10 Horas
no período de _____
16 de Maio de 2012

Ananindeua - PA, _____
16 de Maio de 2012

Profa. Ana Cláudia Hage
Diretora Acadêmica

Profa. Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro
Diretora Geral



ited
Instituto Técnico
de Educação a Distância



CERTIFICADO

Certificamos que JONATHA PINHEIRO PANTOJA participou do curso **“LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS URBANOS”**, realizado no período de 09 a 11 de dezembro de 2015, ministrado pela Profª Fernanda Mendes, com carga horária total de 09 horas-aula.

Belém (PA), 11 de dezembro de 2015.

Fernanda Castelo de Mendonça Mendes Silva
OAB 18817/CRECI 3273

Beatriz Vilhena de Mendonça
Secretária Escolar
Port. Nº 02/2015



esmac

ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE

CERTIFICADO

A Escola Superior Madre Celeste - ESMAC certifica que

Jonatha Pinheiro Pantoja

participou do(a) III Ciclo de Palestras Jurídicas

Ch 10h

no período de 16 e 17 de Outubro de 2014

Ananindeua - PA, 17 de Outubro de 2014

Abkage

Profª. Ana Cláudia Hage
Diretora Acadêmica

Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro

Profª. Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro
Diretora Geral



esmac

ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE

www.esmac.com.br

CERTIFICADO

A Escola Superior Madre Celeste - ESMAC certifica que

JONATHA PINHEIRO PANTOJA

participou do(a) 1ª JORNADA DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL (CH de 20h)

no período de 18 e 19 de Maio de 2011

Ananindeua - PA, 18 de Maio de 2011

Profª. Ana Cláudia Hage
Diretora Acadêmica

Profª. Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro

Scanned with CamScanner



CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que

Jonatha Pinheiro Pontes

participou da 7ª Semana Acadêmica Integrada,
da Escola Superior Madre Celeste/ESMAC, com o tema A FORMAÇÃO
ACADÊMICA INCLUSIVA PARA O MERCADO DE TRABALHO,
realizada no período de 06 a 09.11.2012,
com a carga horária de 30 horas.

Ananindeua/Pa, 09 de Novembro de 2012

Ana Claudia Hage
ANA CLAUDIA HAGE
Direção Acadêmica

Sandra Christina F. dos Santos
SANDRA CHRISTINA F. DOS SANTOS
Coordenadora do curso de Artes Visuais/ESMAC



CERTIFICADO

A Escola Superior Madre Celeste - ESMAC certifica que

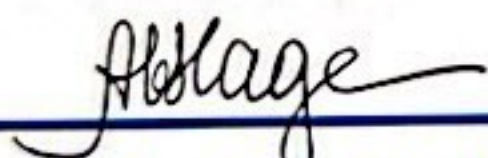
JONATHA PINHEIRO PANTOJA

participou do(a) Ciclo de Palestra - Curso de Direito

CH - 15h

no período de 29 e 30 de abril de 2015

Ananindeua - PA, 30 de abril de 2015


Profª. Ana Claudia Hage
Diretora Acadêmica


Profª. Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro
Diretora Geral



esmac

ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE

CERTIFICADO

A Escola Superior Madre Celeste - ESMAC certifica que

JONATHA PINHEIRO PANTOJA

participou do(a) I SIMPÓSIO JURÍDICO DA ESMAC (CH 30H)

no período de 09 e 10 de Novembro de 2011

Ananindeua - PA, 10 de Novembro de 2011

Profª. Ana Cláudia Hage
Diretora Acadêmica

Profª. Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro
Diretora Geral

CERTIFICADO

A Escola Superior Madre Celeste - ESMAC certifica que

JONATHA PINHEIRO TOJA

participou do(a) 4º Ciclo de Palestras Jurídicas

Ch 15h

no período de 11 e 13 de Março de 2015

Ananindeua - PA, Março de 2015



Prof. Mauro Leônidas
Diretor Acadêmico

Profª. Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro
Diretora Geral

**SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE/ESMAC
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO/ISE
DIRETORIA ACADEMICA
SECRETARIA ACADEMICA**

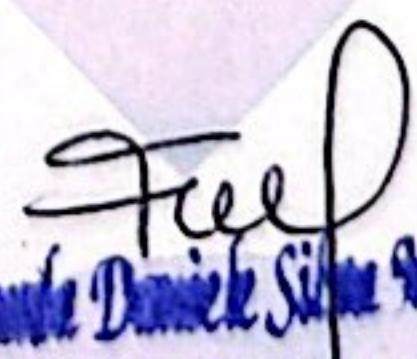


**CURSO BACHARELADO EM DIREITO
Reconhecido Pela Portaria Ministerial
Renovação do Reconhecimento do Curso
Nº 419 de 08 de Maio de 2017**

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos, para fins de direito, na conformidade de que preceitua o Art. 5º, inciso XXXIV, alínea b, da Constituição Federal do Brasil **JONATHA PINHEIRO PANTOJA**, com registro acadêmico nº1101438 nascido em 31/12/1991, ABAETETUBA-PA, filho (a) de **JOÃO TRINDADE DA SILVA PANTOJA E MATILDES PINHEIRO PANTOJA**, o mesmo ingressou nesta IES no ano de 2011/1 e concluiu o **CURSO DE DIREITO - BACHARELADO**, tendo colado grau no dia 27 de Fevereiro de 2016, no município de Belém-PA, pelo que expedimos a presente certidão para que possa gozar das prerrogativas legais, eu **FERNANDA DANIELE SILVA MATOS**, Secretaria Acadêmica da ESMAC, lavrei a presente Certidão por mim assinada. Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Ananindeua-PA, 28 de Junho de 2017.


Fernanda Daniele Silva Matos
Secretaria / ESMAC

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zfftolwv3ec1iua&chave2=60ddE9a0U_Is-y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01628092203-JONATHA PINHEIRO PANTOJA|10119295202-LUIZ CARLOS BORGES SODRE|01263679226-RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

Pelo presente instrumento particular, JONATHA PINHEIRO PANTOJA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1991, SOLTEIRO inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Pará, sob o nº 25880 e no CPF sob o nº 01628092203, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM DA SAUDADE, 116, CENTRO, BREVES, PA, CEP 68800000, BRASIL, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Provimento 170/2016 expedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na PASSAGEM DA SAUDADE, 116, CENTRO, BREVES, PA, CEP 68.800-000.

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 6.000 quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente.

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio em decorrência das obrigações sociais, não oriundas de danos causados no exercício da advocacia, será de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 5ª - A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02511, protocolo 81300000047270 em 10/09/2023, CNPJ 52215735000136

Selo 16552415230148

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÀ em 18/09/2023

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Cláusula 8ª - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de BREVES-PA, Estado do Pará para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - O titular declara que não participa de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

BREVES-PA, 10 de agosto de 2023.

JONATHA PINHEIRO PANTOJA

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

LUIZ CARLOS BORGES SODRE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LWm/3EC1iU9A&chave2=60ddE9aOU_Is_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01628092203-JONATHA PINHEIRO PANTOJA|10119295202-LUIZ CARLOS BORGES SODRE|01263679226-RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02511, protocolo 81300000047270 em 10/09/2023, CNPJ 52215735000136

Selo 16552415230148

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 18/09/2023



CERTIDÃO Nº 02549/2023

Prot. nº 81300000047270

CERTIDÃO

Certifico que o contrato JONATHA PINHEIRO PANTOJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 10/09/2023 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02511 no Livro nº 35, fls. 233-234, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 18/09/2023.

LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice-presidente da OAB / Pará